



**B9-0170/2024**

11.3.2024

# PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada na sequência de uma declaração da Comissão

nos termos do artigo 132.º, n.º 2, do Regimento

sobre a restituição do património nacional romeno ilegalmente confiscado pela  
Rússia

(2024/2605(RSP))

**Cristian Terheş, Anna Fotyga, Kosma Złotowski, Witold Jan  
Waszczykowski, Anna Zalewska, Jadwiga Wiśniewska, Adam Bielan,  
Eugen Jurzyca**  
em nome do Grupo ECR

**B9-0170/2024**

**Resolução do Parlamento Europeu sobre a restituição do património nacional romeno ilegalmente confiscado pela Rússia (2024/2605(RSP))**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta os artigos 6.º e 167.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE),
- Tendo em conta o Preâmbulo e os artigos 2.º, 3.º, 4.º e 21.º do Tratado da União Europeia (TUE),
- Tendo em conta o Preâmbulo e o artigo 22.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia,
- Tendo em conta a Convenção da Haia de 1954 para a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado, o seu primeiro protocolo, aplicável aos territórios ocupados, e o segundo protocolo relativo à proteção reforçada dos bens culturais,
- Tendo em conta o artigo 8.º, n.º 2, do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional,
- Tendo em conta a Convenção do Conselho da Europa sobre infrações em matéria de bens culturais (Convenção de Nicósia),
- Tendo em conta a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948,
- Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de 21 de junho de 2021, sobre a abordagem da UE relativamente ao património cultural em situações de conflito e de crise,
- Tendo em conta a Convenção da UNESCO para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, de 16 de novembro de 1972,
- Tendo em conta a Declaração da UNESCO sobre a Destruição Intencional de Património Cultural, de 17 de outubro de 2003,
- Tendo em conta o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, de 16 de dezembro de 1966,
- Tendo em conta o relatório de 2015 intitulado «Cultural Heritage Counts for Europe»<sup>1</sup>,
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 22 de maio de 2018, intitulada «Construir uma Europa mais forte: o papel das políticas para a juventude, educação e

---

<sup>1</sup> Cultural Heritage Counts for Europe Consortium, «[Cultural Heritage Counts for Europe Final Report](#)», junho de 2015.

cultura» (COM(2018)0268),

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 22 de maio de 2018, intitulada «Uma Nova Agenda para a Cultura» (COM(2018)0267),
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 14 de novembro de 2017, intitulada «Reforçar a identidade europeia através da educação e da cultura – Contributo da Comissão Europeia para a cimeira de Gotemburgo 17 de novembro de 2017», (COM(2017)0673),
- Tendo em conta a Declaração das Nações Unidas sobre os Princípios da Cooperação Cultural Internacional,
- Tendo em conta a Declaração de Roma, de 25 de março de 2017, apoiada pelos dirigentes de 27 Estados-Membros e do Conselho Europeu, do Parlamento Europeu e da Comissão,
- Tendo em conta a sua Resolução anterior , de 17 de setembro de 2020, sobre a recuperação cultural da Europa<sup>2</sup>,
- Tendo em conta a sua Resolução, de 14 de dezembro de 2022, sobre a aplicação da Nova Agenda Europeia para a Cultura e da estratégia da UE no domínio das relações culturais internacionais<sup>3</sup>,
- Tendo em conta a sua Resolução, de 5 de julho de 2017, intitulada «Para uma estratégia da UE no domínio das relações culturais internacionais»<sup>4</sup>,
- Tendo em conta a sua Resolução, de 20 de janeiro de 2021, sobre a criação de um legado político eficaz para o Ano Europeu do Património Cultural<sup>5</sup>,
- Tendo em conta a sua Resolução, de 17 de janeiro de 2019, sobre reivindicações transfronteiriças de devolução de obras de arte e bens culturais pilhados em conflitos armados e guerras<sup>6</sup>,
- Tendo em conta a sua Resolução, de 11 de dezembro de 2018, sobre a Nova Agenda Europeia para a Cultura<sup>7</sup>,
- Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de 22 de janeiro de 2018, sobre a abordagem integrada das crises e dos conflitos externos,
- Tendo em conta as Conclusões do Conselho, de 8 de junho de 2018, sobre a necessidade de dar relevo ao património cultural nas políticas da UE<sup>8</sup>,
- Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 13 de dezembro de 2022, sobre o

---

<sup>2</sup> JO C 385 de 22.9.2021, p. 152.

<sup>3</sup> JO C 177 de 17.5.2023, p. 78.

<sup>4</sup> JO C 334 de 19.9.2018, p. 112.

<sup>5</sup> JO C 456 de 10.11.2021, p. 24.

<sup>6</sup> JO C 411 de 27.11.2020, p. 125.

<sup>7</sup> JO C 388 de 13.11.2020, p. 30.

<sup>8</sup> JO C 196 de 8.6.2018, p. 20.

Plano de Ação da UE para Combater o Tráfico de Bens Culturais (COM(2022)0800),

- Tendo em conta a declaração final da Conferência Mundial da UNESCO sobre Políticas Culturais e Desenvolvimento Sustentável – MONDIACULT 2022,
  - Tendo em conta a Petição n.º 1168/2023, apresentada por Mihai Igna, de nacionalidade romena, em nome da Associação «Juntos pela prosperidade» (Impreuna aducem bunastare), sobre um pedido de devolução do património nacional e dos arquivos históricos da Roménia pela Rússia,
  - Tendo em conta o artigo 132.º, n.º 2, do seu Regimento,
- A. Considerando que a cultura tem um valor intrínseco enquanto expressão da humanidade, da democracia e da participação cívica que pode ser fundamental para promover o desenvolvimento sustentável;
  - B. Considerando que a Europa é uma comunidade de culturas e um património cultural único, assente em valores partilhados, na história e na integração contínua;
  - C. Considerando que o património cultural constitui um dos elementos fundamentais da civilização, devido, por exemplo, ao seu valor simbólico e representa a memória cultural da humanidade que une os povos; que a cultura e o património cultural têm um grande potencial para promover os valores da União Europeia, reforçar as suas identidades diversas e ajudar a alcançar os seus objetivos a nível mundial, bem como para contribuir para a resolução de desafios globais;
  - D. Considerando que a dimensão cultural da integração europeia continua a ser, de longe, a menos desenvolvida no que diz respeito à participação ativa, ou mesmo à falta de participação ativa, das instituições europeias;
  - E. Considerando que a pilhagem e a destruição ilícita do património cultural constituem uma grave ameaça para aquilo que torna a Europa única, nomeadamente as suas culturas e o seu património cultural variado e de longa data;
  - F. Considerando que o património nacional romeno é constituído por uma coleção de objetos culturais, religiosos e históricos valiosos, 91,48 toneladas de ouro, avaliado atualmente em mais de 5 mil milhões de EUR, coleções de joias reais e moedas raras, bem como arquivos históricos; que, segundo um acordo entre a Roménia e o Kremlin, a Rússia deveria manter este património em segurança até ser possível a sua restituição à Roménia; que, no início de 1918, o então novo Governo soviético pôs termo a todas as relações diplomáticas com a Roménia e confiscou o património nacional romeno, o que resultou em partes deste, incluindo todo o tesouro de ouro, detido ilegalmente pela Rússia até hoje;
  - G. Considerando que foi criada uma Comissão Conjunta Roménia-Rússia para debater a restituição do património nacional romeno, que esteve em atividade entre 2003 e 2019; que, durante as reuniões conjuntas da Comissão, os delegados romenos apresentaram provas sobre o património nacional romeno detido em Moscovo, incluindo os documentos originais relativos à transferência para a Rússia do património em ouro, que

tinha sido conservado pelo Banco Nacional da Roménia<sup>9</sup>, na condição de ser restituído no final do conflito; que estas provas não foram contestadas pela Rússia, que reconheceu o seu dever de restituir o património;

- H. Considerando que o património nacional romeno tem um enorme valor histórico e cultural para o povo romeno, que procura a restituição do mesmo, o que permitiria fazer justiça e obter uma reparação histórica na sequência do confisco ilegal do tesouro e do facto de o povo romeno ter sido impedido de aceder ao seu património legítimo;
- I. Considerando que outros países europeus também foram alvo de pilhagens por parte da Alemanha nazi e da União Soviética em simultâneo; Considerando que se estima que mais de 516 000 obras de arte provenientes da Polónia foram roubadas ou danificadas durante a Segunda Guerra Mundial devido à pilhagem sistemática pela Alemanha nazi e pelo Exército Vermelho Soviético, nomeadamente por «brigadas de troféus» especializadas; que a Polónia apresentou às autoridades russas cerca de 20 pedidos de restituição de milhares de artigos roubados durante a Segunda Guerra Mundial; que os pedidos apresentados pela Polónia à Rússia em setembro de 2022 incluíam um pedido formal de restituição de sete pinturas que as forças soviéticas roubaram de museus e palácios e que atualmente se encontram no Museu de Belas-Artes do Estado de Pushkin, em Moscovo;
- J. Considerando que a restituição do património cultural retirado ilicitamente de um país de origem é crucial para a preservação e valorização da diversidade cultural e para a proteção do valor universal do património cultural;
- K. Considerando que as ações da Rússia relativas ao património nacional romeno não são um caso isolado; que várias nações europeias, como a Polónia, a Ucrânia e a Letónia, foram alvo de ações abusivas semelhantes por parte da Rússia ao longo dos séculos;
- L. Considerando que a luta contra o imperialismo e a agressão russos deve incluir esforços no sentido da restituição e preservação do património cultural europeu, incluindo o património nacional romeno;
- M. Considerando que a Rússia demonstrou um padrão de agressão, não só procurando expandir a sua influência territorial, mas também destruindo a nossa identidade europeia comum, os nossos valores e o nosso património europeu;
- N. Considerando que o artigo 167.º do TFUE prevê que a UE «contribuirá para o desenvolvimento das culturas dos Estados-Membros, respeitando a sua diversidade nacional e regional, e pondo simultaneamente em evidência o património cultural comum»; que especifica igualmente que a UE pode alcançar este objetivo «incentivar a cooperação entre Estados-Membros e, se necessário, apoiar e completar a sua ação» em domínios específicos; que estes domínios incluem a «melhoria do conhecimento e da divulgação da cultura e da história dos povos europeus» e a «conservação e salvaguarda do património cultural de importância europeia»;
- O. Considerando que a UE, enquanto organização internacional dotada de personalidade

---

<sup>9</sup> Banco Nacional da Roménia, «[One century of the unfinished history of the NBR's Treasure in Moscow](#)», consultado em 11 de março de 2024.

[jurídica] ao abrigo do direito internacional (artigo 47.º do TUE), pode manter relações com outras organizações e deve atribuir especial importância à cooperação com as Nações Unidas e as suas organizações especializadas, bem como à celebração de acordos internacionais;

- P. Considerando que o artigo 167.º, n.º 4, do TFUE acrescenta ainda que «[n]a sua ação ao abrigo de outras disposições dos Tratados, a União terá em conta os aspetos culturais».
- Q. Considerando que, na Declaração de Roma de 25 de março de 2017, os dirigentes da UE se comprometeram a trabalhar em prol de uma «União que preserve o nosso património cultural e promova a diversidade cultural»;
- R. Considerando que, em 2012, a Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa aprovou a Resolução 1896 intitulada «O cumprimento das obrigações e compromissos da Federação da Rússia», solicitando à Federação da Rússia que prosseguisse os seus esforços para resolver rapidamente as questões pendentes relativas à restituição de bens culturais e outros através de negociações diretas com os países em causa;
- S. Considerando que a Declaração de Princípios da Cooperação Cultural Internacional das Nações Unidas estabelece que o património cultural faz parte do património comum da humanidade e deve ser restituído aos seus legítimos proprietários quando tiver sido removido sem o seu consentimento;
- T. Considerando que a destruição e a pilhagem do património cultural em conflitos armados constituem ataques graves contra a dignidade humana e os direitos humanos;
- U. Considerando que o estudo solicitado pela Comissão da Cultura e da Educação do Parlamento Europeu em 2022<sup>10</sup>, na sequência da invasão russa da Ucrânia, apresenta uma nova perspetiva sobre o património cultural, que deve ser considerada também uma questão intrinsecamente ligada aos direitos humanos; que esta perspetiva tem implicações jurídicas para a UE;
- V. Considerando que a proteção do património cultural também foi reconhecida como uma questão de direitos humanos pela Assembleia Geral das Nações Unidas<sup>11</sup> e que a dimensão humana do património cultural foi plenamente apoiada na Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável;
- W. Considerando que o relatório de 2022 do Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) sobre os progressos realizados na aplicação do «Conceito de património cultural em conflitos e crises» destaca o nível de apoio da UE à proteção do património cultural em conflitos e crises, incluindo a guerra na Ucrânia, através de vários meios<sup>12</sup>;
- X. Considerando que a Comissão das Petições só recentemente debateu a petição n.º

---

<sup>10</sup> Estudo – «Protecting cultural heritage from armed conflicts in Ukraine and beyond», Parlamento Europeu, Direção-Geral das Políticas Internas, Departamento Temático das Políticas Estruturais e de Coesão, 21 de março de 2023.

<sup>11</sup> Resolução 52/145 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 6 de março de 1998, intitulada «Situação dos direitos humanos no Afeganistão».

<sup>12</sup> SEAE, «[Concept on Cultural heritage in conflicts and crises – A component for peace and security in European Union's external action](#)», 19 de abril de 2021.

1168/2023, solicitando a restituição do património nacional romeno e dos arquivos históricos da Rússia, que chamou a atenção da UE para esta questão;

1. Manifesta a sua profunda preocupação com o estado do património nacional romeno, que constitui uma coleção de artefactos culturais, religiosos e históricos de valor inestimável do património europeu, e lamenta profundamente o facto de este ser detido ilegalmente pela Rússia há mais de um século;
2. Insta a Rússia a devolver imediata e incondicionalmente o património nacional romeno à Roménia e ao povo romeno e a pagar as sanções e os juros vencidos relativos ao período durante o qual o povo romeno foi privado do gozo do que era seu por direito;
3. Toma nota dos esforços do Governo romeno e do Banco Nacional da Roménia para solicitar a restituição do património nacional romeno através de meios diplomáticos e da cooperação internacional;
4. Recorda que o património cultural constitui parte integrante da identidade de uma nação; condena, por conseguinte, a saída ilícita e o tráfico de bens culturais;
5. Insta a Rússia a devolver as obras de arte e património que roubou da Polónia, incluindo o que foi roubado durante a sua ocupação da Polónia e o que foi inicialmente apreendido pelas forças alemãs e posteriormente levado pela União Soviética; exorta a comunidade internacional a apoiar os 20 pedidos de restituição apresentados pela Polónia à Rússia relativos a milhares de objetos;
6. Recorda à Rússia que a pilhagem de bens culturais não está sujeita a prescrição, seja ela legal ou ética; insta a Comissão a adotar uma abordagem «uma vez roubada – sempre roubada» no tratamento de casos relativos a obras de arte saqueadas;
7. Congratula-se com os esforços envidados por alguns Estados-Membros para devolver obras e artefactos culturais aos respetivos locais de origem, no âmbito da sua estratégia de política externa e a fim de promover a compreensão mútua do património cultural de cada um, bem como apoiar o desenvolvimento de políticas culturais autónomas em países terceiros; insta a Comissão e o SEAE a apoiarem ativamente esses Estados-Membros nos respetivos processos de negociação com países terceiros, mantendo uma abordagem holística, e a apoiarem ativamente os esforços envidados por todos os Estados-Membros no que diz respeito à proteção e ao restauro do seu património cultural e histórico, em conformidade com a declaração MONDIACULT 2022;
8. Exorta a Comissão, o Conselho, o SEAE e o Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança a serem pró-ativos na assistência e no apoio que prestam às autoridades romenas nos seus esforços para garantir a restituição do património nacional; observa que, a fim de levar a tribunal ao povo romeno, estes esforços devem também incluir medidas para impor sanções e cobrar juros vencidos à Rússia;
9. Solicita à Comissão e ao Conselho que integrem considerações culturais e a restituição do património nacional nas ações externas da UE, nomeadamente nas suas atividades relacionadas com a Rússia;

10. Insta a UE a manter relações com outras organizações internacionais e a atribuir especial importância à cooperação com as Nações Unidas e as suas organizações especializadas, em particular a UNESCO, a fim de apoiar os esforços dos Estados-Membros para localizar e recuperar a arte saqueada e o património nacional;
11. Exorta a UNESCO e outras organizações pertinentes a ajudarem a assegurar a restituição de bens culturais saqueados nas Primeira e Segunda Guerras Mundiais e que não foram restituídos;
12. Insta a Comissão a apresentar uma estratégia para a restituição dos arquivos e do património nacional da Roménia, que ainda se encontram ilegalmente na posse da Rússia;
13. Exorta as instituições da UE a tomarem medidas para proteger e preservar o património cultural e combater o tráfico ilícito e a destruição do património cultural;
14. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão e ao Serviço Europeu para a Ação Externa.